

**PORTARIA Nº 113, DE 06 DE MARÇO DE 2024**

Designa equipe técnica para realizar o planejamento da aquisição que especifica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 133/2021-TJRN e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.015884/2024-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o MAJ. PM RAFAEL FONSECA ALVES, matrícula nº 204.638-5, o 2º SGT CRISTIANO JOSÉ DE LIMA, matrícula 204.458-7, e o 3º SGT FERNANDO ANDERSON COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 203.489-1, para, sob a presidência do primeiro, compor equipe técnica responsável pelo planejamento da aquisição de bateria recarregável 3,7v 3000 mAh para serem utilizados nos Dispositivos Elétrico-Incapacitantes, utilizados pelo Gabinete de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pelos agentes designados no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Andréa Carla Guedes Toscano Campos**  
*Secretária-Geral*